



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Araruama



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/12/24

Presidente

INDICAÇÃO nº. 1544/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3994
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/12/2024
Ass.: 8

EMENTA: Encaminha-se Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores Públicos do Município de Araruama, incluindo os contratados, aposentados, pensionistas, comissionados, licenciados por determinação médica, readaptados e dá outras providências..

Indicamos, à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado o presente Anteprojeto de Lei Complementar ao Exma. Sra. Prefeita da Cidade de Araruama para que seja criado o abono natalino dos servidores Públicos do Município de Araruama..

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente anteprojeto para os servidores Públicos Municipais pois os mesmos desempenham papel essencial na garantia do funcionamento dos serviços municipais. professores e demais profissionais enfrentam diariamente grandes desafios no seu dia a dia de trabalho.

A concessão de um abono natalino representaria não apenas um ato de reconhecimento, mas também um estímulo financeiro num período de alto impacto econômico para as famílias, em especial durante as festividades de final de ano.

Cabe ressaltar que o orçamento da Secretaria de Educação é significativo, sendo o maior orçamento da Administração Municipal e possibilita que a medida seja implementada de forma planejada, respeitando os limites da Lei de responsabilidade fiscal. A aplicação de recursos oriundos de sobras orçamentárias ou rendimentos vinculados ao FUNDEB (quando permitido) possa ser uma alternativa para viabilizar o abono.

Assim sendo solicitamos à Prefeita que viabilize a elaboração de um Projeto de Lei e encaminhe ao Legislativo Municipal que contemple o pagamento do abono natalino para os servidores, como forma de valorizar o funcionalismo Público e garantir a eles uma celebração digna neste fim de ano.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2024.

Marcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador Oliveira da Guarda

Marcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
UNIÃO BRASIL

Maria da Penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes

ANTEPROJETO DE LEI N° _____, DE _____ de 2024.

EMENTA: dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores Públicos do Município de Araruama, incluindo os contratados, comissionados, aposentados, pensionistas, licenciados por determinação médica, readaptados e permutados, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a Prefeita do Município de Araruama, a conceder **abono natalino**, aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente do Poder Executivo Municipal, por ocasião da data comemorativa de natal.

***Art. 2º-** As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

***Art. 3º-** O valor relativo ao abono natalino será de acordo com a dotação orçamentaria e respeitando a Lei de responsabilidade fiscal

***Art 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador Oliveira da Guarda
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
UNIÃO BRASIL


Maria da penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes